

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Via Corpvs

EMENTA: Credencia a Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Via Corpvs, Censo Escolar nº 23281588, Instituição sediada na Rua Eliseu Uchôa Beco, nº 600, Bairro Guararapes, CEP: 60.810-270, nesta capital, e mantida pela Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., reconhece o curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em três turmas de 40 (quarenta) vagas, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, em regime semestral, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com validade até 31 de dezembro de 2027, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.

RELATORA: Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima

PROCESSO N° 07164990/2023

PARECER N° 365/2024

APROVADO EM: 20/6/2024

I – RELATÓRIO

1. Da solicitação

A diretora Rackel de Barros Viana Nogueira, representante da Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., requereu à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), por intermédio de Requerimento, emitido em 9 de agosto de 2023, protocolizado no Sistema de Virtualização de Processo (Viproc), sob o nº 07164990/2023, datado de 11 de agosto de 2023, o credenciamento da Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Via Corpvs, Instituição sediada na Rua Eliseu Uchôa Beco, nº 600, Bairro Guararapes, CEP: 60.810-270, nesta capital, e o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em três turmas de 40 (quarenta) vagas, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, em regime semestral, nos turnos matutino, das 7h30min às 11h; vespertino, das 13h30min às 17h e noturno das 18h30min às 22h, de segunda a sexta-feira. Essa Instituição é mantida pela Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.

O processo está constituído por documentos físicos e/ou *on line*, inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof).

A análise documental foi efetivada pela assessora técnica, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup)/CEE,

FOR: GR
REV: JAA

1/24



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

que, mediante a Folha de Informação Final e Despacho nº 319, de 16 de novembro de 2023, apreciou os documentos da Instituição, de acordo com o que consta nas folhas 3 a 6, dos autos do processo em apreço, tendo considerado que a Instituição atendeu aos requisitos de forma satisfatória; o processo teve trâmite para avaliação das condições de oferta objetivando o credenciamento da Instituição e o reconhecimento do curso Técnico de Enfermagem.

Aos 14 de dezembro de 2023, a especialista avaliadora, Maria Virgínia Tavares Cruz, assinou o Termo de Responsabilidade para proceder à verificação prévia na Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Via Corpvs.

Esta relatora, após análise e apreciação do processo, contendo documentos apresentados pela Instituição e inclusos no Sisporf, concretizou o despacho interlocutório com o gestor da Instituição, instando a apresentação de documentos, tendo em vista que os prazos de validade se encontravam vencidos.

- a) Certidão Estadual, emitida em 18 de julho de 2022, apresentava vigência até 16 de setembro de 2023;
- b) Certidão Municipal, exarada em 11 de julho de 2023, com validade até 9 outubro de 2023;
- c) Certidão Federal, emitida em 29 de junho de 2022, com validade até 27 de junho de 2023;
- d) Laudo Técnico de Vistoria Predial, cuja vistoria foi efetivada em 5 de maio de 2023, contendo um prazo para regularização das pendências de 180 (cento e oitenta) dias;
- e) Plano de Garantia de Vistoria Predial, emitido em 21 de maio de 2024, com o compromisso assinado em 17 de maio do ano em curso pela diretora geral da Unidade Via Corpvs, Rackel de Barros Viana Nogueira, instituído nos seguintes termos:

A Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Via Corpvs, firma a responsabilidade de implementar as medidas corretivas recomendadas no laudo de vistoria, dentro dos prazos estabelecidos neste documento, garantindo que todas as questões identificadas sejam devidamente tratadas e resolvidas.

Este compromisso não se limita apenas ao cumprimento das exigências mínimas, mas também reflete o meu comprometimento com a excelência na gestão predial e na promoção de ambientes seguros e confiáveis para todos os usuários.

Assino este compromisso de forma voluntária e consciente, reconhecendo sua importância e os benefícios que trará para a comunidade e para o ambiente construído.

FOR: GR
REV: JAA

2/24

Cont./Parecer nº 365/2024

Importante registrar que os documentos inseridos no Sisprof foram apreciados em 16 de novembro de 2023, conforme consta dos autos.

2. Contextualização da Instituição

A Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Via Corpvs, Censo Escolar nº 23281588, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 02.608.755/0029-08, tem dependência administrativa particular, de natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada., com código e descrição de atividade econômica principal educação superior – graduação e como atividade econômica secundária, dentre outras, educação profissional de nível técnico; é mantida pela Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., (IREP), localizada na Rua Promotor Gabriel Netuzzi Perez, nº 108, Bairro Santo Amaro, CEP: 04.745-020, no Estado de São Paulo.

3. Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Instituição

Consta no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) que a área de atuação acadêmica da Escola é a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio. O objeto deste Parecer refere-se ao curso Técnico em Enfermagem.

Com relação à inserção regional da Escola, encontra-se no PPI que a Instituição localiza-se nesta capital, cuja repartição territorial do Estado apresenta uma distribuição em 184 municípios, ocupando uma área de 148.886.308 Km2, que corresponde a 9,4% da região Nordeste. O município de Fortaleza está localizado no litoral Atlântico, possuindo 313,14 km2. Segundo a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2016, Fortaleza tem 2.609.716 habitantes, o que torna a capital cearense a quinta mais populosa do País, ficando atrás, apenas, de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Brasília.

Esta relatora considera relevante enfatizar que, segundo dados do Censo Demográfico de 2022, divulgado pelo IBGE, Fortaleza se tornou a quarta cidade mais populosa do Brasil, com 2,4 milhões, 428 mil e 678 de habitantes, na lista das dez cidades brasileiras mais populações.

Importante notar, ainda, que Fortaleza é a oitava capital numa lista de dez cidades que apresentou maior densidade demográfica, isto é, a cidade que teve maior número de habitante por quilômetro quadrado entre as capitais, ultrapassando a cidade de São Paulo, que aparece em décima posição.

O PPI descreve a visão, a missão e os valores institucionais que orientam a dinâmica dos processos acadêmicos e administrativos, que são a linha-mestra para

FOR: GR
REV: JAA

3/24

Cont./Parecer nº 365/2024

o planejamento e operacionalização de projetos e ações, tendo em vista organizar o funcionamento e desenvolvimento da vida acadêmica e do cotidiano da escola.

O PPI expõe como visão buscar a excelência nas atividades de ensino, de forma acessível a seu público, com foco na sustentabilidade e inclusão social.

A missão dessa Instituição, educar para transformar, encontra-se firmada nos seguintes valores institucionais:

- 1) Foco no aluno: O aluno é a nossa razão de ser.
- 2) Gente e Meritocracia: Valorizamos e reconhecemos o mérito do maior ativo que possuímos: nossa gente.
- 3) Inovação: Devemos criar e ousar sempre.
- 4) Simplicidade: Devemos ser simples para sermos ágeis austeros.
- 5) Resultado: Perseguimos resultados extraordinários com paixão e método, agindo sempre como “donos”.
- 6) Ética: Não toleramos desvios de conduta.
- 7) Excelência: Perseguimos a excelência na prestação de serviços dentro e fora da sala de aula.
- 8) Hospitalidade: Tratamos as pessoas como gostamos de ser tratados.
- 9) Importante realçar que a Escola, segundo o PPI, tem como filosofia a qualidade de ensino e a profissionalização que se alicerça em dois pilares: Qualidade e Inclusão Social, que se expressam nos seguintes princípios norteadores da atuação institucional:
 - a) Educação transformadora;
 - b) Compromisso com a produção e a divulgação da arte, da cultura e do conhecimento científico e tecnológico;
 - c) Preservação dos valores éticos e democráticos;
 - d) Compromisso com a inclusão;
 - e) Respeito às diferenças;
 - f) Compromisso com a inclusão digital da comunidade interna e externa;
 - g) Interlocução permanente com a sociedade e com o mundo do trabalho;
 - h) Integração com a comunidade;
 - i) Avaliação permanente como prática orientada para a melhoria da

FOR: GR
REV: JAA

4/24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

qualidade do trabalho institucional;

- j) Sustentabilidade;
- k) Responsabilidade ambiental;
- l) Qualidade como busca permanente;

m) Abertura para o novo, como disposição constante para experimentar e incorporar as inovações da ciência e da tecnologia e as mudanças do mundo do trabalho;

n) Interação sistemática dos cursos oferecidos, como fonte de renovação constante dos currículos e desenvolvimento de estudos e pesquisas interdisciplinares;

o) Incentivo à formação continuada do corpo docente;

p) Estímulo ao desempenho profissional competente, autônomo e empreendedor, sem perder de vista a dimensão social e humana presente no exercício profissional;

q) Garantia das condições de identidade institucional.

Finalidades da Escola, definidas no PPI:

1) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

2) formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais; para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e para a colaboração da sua formação contínua;

3) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência; da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

4) promover a divulgação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber mediante o ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

5) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

6) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em especial os nacionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer

FOR: GR
REV: JAA

5/24



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

com esta uma relação de reciprocidade;

7) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerados pela Instituição;

8) promover a responsabilidade social por meio de um acesso amplo e democrático a uma educação técnica de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade, formando profissionais capacitados e socialmente comprometidos com a comunidade e desenvolvendo a Cidadania, a Saúde, a Cultura e o Meio Ambiente.

A organização dessa Escola, descrita no Regimento Escolar, é constituída por: direção e direção substituta; órgãos colegiados; coordenação pedagógica; coordenação de curso técnico; secretaria escolar; biblioteca e serviços gerais.

4. Plano de curso: objetivos para a sua operacionalização

O Plano de Curso apresenta como objetivo a formação de profissionais capacitados e qualificados para uma atuação de forma ética, crítica, humanística e criativa na prestação de cuidados de enfermagem; visa proporcionar conhecimentos teóricos e práticos necessários para a execução de atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, em diferentes contextos de atendimento, como hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde e outros serviços de saúde e busca desenvolver habilidades de comunicação, trabalho em equipe, liderança e gestão, visando ao bem-estar e a segurança dos pacientes, o respeito aos princípios éticos e legais da profissão e à busca contínua pela melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

O Plano de Curso contempla, ainda, os objetivos específicos em atendimento às competências necessárias à formação do técnico em Enfermagem, capaz de propor soluções inovadoras e sustentáveis:

a) Capacitar técnicos em Enfermagem para que colaborem com as equipes de saúde das diversas localidades da rede SUS nas áreas de promoção, educação, recuperação, reabilitação e manutenção da saúde do indivíduo, família e comunidade;

b) Contribuir para a qualidade da atenção para com a saúde da população por meio da integração ensino, serviço e comunidade;

c) Servir de modelo para as concepções pedagógicas e metodológicas utilizadas na formação de técnicos em enfermagem.

d) O perfil do egresso desse curso, a ser oferecido pela Escola de

FOR: GR
REV: JAA

6/24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

Educação Básica Estácio – Unidade Via Corpus, se encontra fundamentado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Ao concluir o curso, o técnico em Enfermagem estará habilitado para:

- a) Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não;
- b) Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital;
- c) Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais;
- d) Preparar o paciente para os procedimentos de saúde;
- e) Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros;
- f) Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

O curso Técnico em Enfermagem, ora apreciado, está organizado com uma estrutura curricular inovadora que articula teoria e prática em todos os semestres. Nesse sentido, pode-se afirmar que a proposta pedagógica atende aos preceitos legais vigentes, pois:

- 1) possui carga horária de 1.840 horas, o que atende à carga-horária mínima prevista no CNCT; das quais 1.200 horas são indissociáveis entre teórica e prática e 640 horas para o componente curricular Estágio Supervisionado. O curso está organizado com vinte por cento de atividades na modalidade Educação a Distância (EaD), ofertando o total de 200 (duzentas) horas, conforme prevê o CNCT.
- 2) tem tempo mínimo de integralização de 2 (dois) anos;
- 3) a hora aula é calculada por hora relógio;
- 4) os objetivos do curso e o perfil do egresso atendem às disposições regulatórias do catálogo nacional;
- 5) a organização do curso e seus componentes curriculares estão de

FOR: GR
REV: JAA

7/24



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

acordo com as premissas definidas no CNCT, que estabelece conteúdos curriculares fundamentais para a formação do profissional;

6) conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS);

7) conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética;

8) resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional;

9) organização e responsabilidade;

10) iniciativa social;

11) determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência;

12) atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

5. Organização curricular

A matriz curricular apresentada está organizada para oferecer aos discentes, referenciais teórico-práticos que colaborem com o desenvolvimento de competências gerais e específicas e promovam o seu pleno desenvolvimento como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o mundo do trabalho, será ofertada de forma concomitante e subsequente ao ensino médio, em regime semestral, com projeção de 120 vagas anuais, distribuídas em três turmas de quarenta vagas, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio.

De acordo com o Plano de Curso, a matriz curricular foi concebida como um conjunto integrado que busca promover aprendizagens significativas, e seus conteúdos são apenas um dos meios para o desenvolvimento de competências que ampliam a formação dos estudantes e seu compromisso com a transformação da sociedade, descrita no Quadro a seguir:

QUADRO I

FOR: GR
REV: JAA

8/24



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EAD	CH ESTÁGIO	CH TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DA DISCIPLINA	TIPO
1	Anatomia Sistêmica	20	20	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
1	Bases de Microbiologia e Imunologia	20	20	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
1	Bases do Cuidar em Enfermagem	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
1	Biossegurança e Segurança no Trabalho	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
1	Comunicação e Relações em Enfermagem	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
1	Fisiologia Humana	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
1	Fundamentos de Parasitologia	0	0	40	0	40	REGULAR	ON LINE
1	Fundamentos de Semiologia E Semiotécnica	20	20	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
1	História e Ética em Enfermagem	0	0	40	0	40	REGULAR	ON LINE
1	Português Técnico	0	0	40	0	40	REGULAR	ON LINE
1	Saúde Ambiental e Cidadania	0	0	40	0	40	REGULAR	ON LINE
1	Saúde Coletiva	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
1	Supporte Básico à Vida e Primeiros Socorros	0	0	40	0	40	REGULAR	ON LINE

SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EAD	CH ESTÁGIO	CH TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DA DISCIPLINA	TIPO
2	Administração da Terapêutica Medicamentosa	20	20	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
2	Enfermagem em Saúde Mental	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
2	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
2	Enfermagem na Saúde da Mulher	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
2	Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
2	Enfermagem no Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL

FOR: GR
REV: JAA

9/24



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

2	Enfermagem no Pronto Atendimento	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
2	Farmacologia	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
2	Noções de Epidemiologia	0	0	40	0	40	REGULAR	ONLINE
2	Patologia Geral	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
2	Princípios da Avaliação Clínica e Sistematização da Assistência	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EAD	CH ESTÁGIO	CH TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DA DISCIPLINA	TIPO
	Curativos e Feridas	20	20	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
3	Enfermagem em Urgência e Emergência	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
3	Enfermagem na Terapia Intensiva	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
3	Enfermagem no Cuidado ao Paciente Cirúrgico	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
3	Estágio Supervisionado na Atenção Básica – Saúde Coletiva	0	0	0	100	100	ESTÁGIO	PRESEN CIAL
3	Estágio Supervisionado na Atenção Básica – Saúde da Criança e do Adolescente	0	0	0	100	100	ESTÁGIO	PRESEN CIAL
3	Estágio Supervisionado na Atenção Básica – Saúde da Mulher	0	0	0	100	100	ESTÁGIO	PRESEN CIAL
3	Estágio Supervisionado na Atenção Básica – Saúde Mental	0	0	0	100	100	ESTÁGIO	PRESEN CIAL
3	Fundamentos em Tanatologia e Cuidados Paliativos	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
3	Princípios da Administração em Serviços de Saúde	40	0	0	0	40	REGULAR	PRESEN CIAL
SEMESTRE	COMPONENTES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EAD	CH ESTÁGIO	CH TOTAL	CLASSIFICAÇÃO DA DISCIPLINA	TIPO
4	Estágio Supervisionado Hospitalar – Alta Complexidade	0	0	0	80	80	ESTÁGIO	PRESEN CIAL

FOR: GR
REV: JAA

10/24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

4	Estágio Supervisionado Hospitalar – Saúde do Adulto e do Idoso	0	0	0	80	80	ESTÁGIO	PRESEN CIAL
4	Estágio Supervisionado Hospitalar – Saúde do Cliente Cirúrgico	0	0	0	80	80	ESTÁGIO	PRESEN CIAL

A previsão de oferta é de três turmas, totalizando 120 vagas, com quarenta discentes em cada, em regime semestral, nos turnos: matutino das 7h30min às 11h, vespertino das 13h30min às 17h e noturno das 18h30min às 22h, de segunda a sexta-feira, com tempo de integralização curricular de 2 (dois) anos.

Cabe enfatizar que o Plano de Curso apresenta a descrição dos componentes curriculares – disciplinas contendo ementa com a descrição dos conteúdos apresentando: título, carga horária, bases tecnológicas, competências, de cada um dos quatro semestres, conforme consta das páginas 15 a 41 e, ainda, no Anexo 1, apresenta além das ementas, a bibliografia de cada componente curricular com a indicação de três referências bibliográficas atualizadas (da página 88 a 104).

O Plano de Curso destaca que os materiais de estudo estão disponíveis nas plataformas interativas, com desenho instrucional dinâmico, layout moderno, intuitivo e amistoso, o que facilita o estudo dos alunos.

Com referência ao Estágio Supervisionado, o Plano de Curso define que será realizado por práticas em diversas unidades de saúde, sejam elas públicas, privadas ou mistas, conveniadas, abrangendo diferentes níveis de atenção à saúde, enfatiza que é um momento educativo que tem por objetivo preparar o estudante para o trabalho produtivo e para a vida cidadã, sendo realizado em ambiente real de trabalho e de acordo com a legislação vigente.

De acordo com os documentos inseridos no Sisprof e devidamente conferidos, essa Escola apresenta dezesseis termos de convênio para atender aos cursos de graduação e de tecnologia do Centro Universitário Estácio do Ceará/FIC.

No que diz respeito à carga horária do Estágio, pode ser organizada em regimes de seis horas diárias e trinta horas semanais; cinco horas diárias e 25 semanais; plantões de doze horas ou quatro horas diárias, totalizando vinte horas semanais.

O acompanhamento será efetivado por um docente da unidade escolar que será responsável pela avaliação do estudante e pela verificação das condições do local destinado às atividades práticas, tendo em vista garantir que as instalações e as atividades sejam adequadas para a formação profissional dos discentes e

FOR: GR
REV: JAA

11/24

Cont./Parecer nº 365/2024

desenvolvimento das competências inerentes à profissão, controle da frequência e cumprimento da carga horária.

É importante destacar que há a exigência de Relatório Final, que deverá atender às especificidades de cada Estágio, contendo a estrutura definida pela Escola, de acordo com o previsto no Plano de Curso e de acordo com o descrito no Anexo 2 – Regulamento de Estágios e Trabalho de Conclusão de Curso (da página 105 a 116).

6. Equipe Gestora e Docentes

Rackel de Barros Viana Nogueira, graduada em Química, licenciatura/Uece, responderá pela direção geral da Instituição; Edy Willaci Sousa Lima, graduado em Administração, bacharelado/Universidade Tiradentes/Aracajú será o diretor adjunto; Vicente de Paula Pontes de Melo Neto, graduado em Pedagogia, licenciatura, Faculdade Kurios e Psicologia, bacharelado, Centro Universitário Estácio do Ceará; além de especialista em Gestão Escolar pela Faculdade do Sertão Central; Francisco Roneuto de Lima, no município de Milhã, exercerá a função de diretor pedagógico; Cristiane dos Anjos da Silva, devidamente habilitada para a função de secretaria escolar, com Registro nº 8.015/Seduc, curso realizado no Colégio Agapito dos Santos, além de possuir curso de Pedagogia em Regime Especial, licenciatura plena, habilitação em Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com Certidão expedida pela Coordenação do Curso de Pedagogia em Regime Especial, emitida em 29 de agosto de 2001; responderá pela coordenação do curso Suyane Pinto de Oliveira Bilhar, bacharela em Enfermagem/Unifor, especialista em: i) Enfermagem Clínica – Cirúrgica/Unyleya; ii) Enfermagem do Trabalho/Universidade Estácio de Sá; iii) Saúde da Família - área de Conhecimento Ciências da Saúde/UFC; iv) Enfermagem Oncológica/ICC; e mestre em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde/Unichristus.

O Estágio Supervisionado será orientado por: a) Caroline Dantas dos Santos, bacharela em Enfermagem/Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará; b) Eveliny Silva Martins, bacharela em Enfermagem, Universidade de Fortaleza, especialista em: i) Enfermagem Obstétrica/Uece; ii) Formação e Especialização Teórico Prático de Acupuntura/Associação Brasileira de Acupuntura/SP, mestre e doutora em Enfermagem/UFC; c) Francismeire Brasileiro Magalhães Barboza, bacharela em Enfermagem, UVA, especialista em Gestão Hospitalar/Uece, mestre em Saúde Pública e doutora em Saúde Coletiva, ambos pela UFC; d) Zulmira de Oliveira Castro, bacharela em Enfermagem/Faculdades Nordeste, especialista em Pesquisa e Inovação em Saúde da Família, Área de Conhecimento Ciências da

FOR: GR
REV: JAA

12/24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

Saúde/UFC, e mestre em Ciências Morfofuncionais/UFC.

O corpo docente é constituído por 12 (doze) professores, nove bacharéis, dos quais, oito em Enfermagem e um em Nutrição; dois licenciados: um em Letras e Pedagogia e um em Pedagogia; um tecnólogo em Radiologia, destes, dez possuem especializações, sete mestrados, e quatro têm doutorado, conforme consta do Item

7 - Cursos - Professores do Curso, devidamente conferido no Sisprof, conforme que segue:

QUADRO II

Docentes	Formação e titulação	Componentes curriculares
1. Anthunes Ambrósio Cavalcante	Nutrição, bacharelado, Especialista em: i) Saúde Pública e ii) Nutrição.	Enfermagem em Saúde; e Enfermagem em Saúde Mental.
2 Carlos Adriano de Moura	Radiologia, tecnólogo, Especialista em Docência do Ensino Superior.	Anatomia; e Fisiologia Humana.
3. Caroline Dantas dos Santos	Enfermagem, bacharelado.	Administração de Enfermagem; Fundamentos em Enfermagem; Enfermagem na Assistência ao Paciente em Tratamento Cirúrgico; e Estágio Supervisionado em Enfermagem Clínica – Cirúrgica.
4. Eveliny Martins Silva	Enfermagem, bacharelado Especialista em i) Enfermagem Obstétrica, ii) Formação e Especialização Teórico-prática de Acupuntura; Mestrado e doutorado em Enfermagem.	Enfermagem em Saúde da Mulher; Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente; Tanatologia, e Estágio Supervisionado em Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente.
5. Francismeire Brasileiro Magalhães	Enfermagem, bacharelado, Especialista em Gestão Hospitalar, Mestre em Saúde Pública, e Doutora em Saúde Coletiva.	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem; Estágio Supervisionado em Enfermagem em Clínica Médica – UTI; Estágio Supervisionado em Enfermagem em Saúde da Mulher, Homem e Idoso.
6. Michele Sayonara Aparecida Lopes de Lima	Letras, licenciatura, Pedagogia, licenciatura, e Mestre em Educação	Português Técnico.
	Enfermagem, bacharelado, Especialista em Enfermagem em i) UTI, Área de Conhecimento – Saúde e Bem -Estar Social, e	Epidemiologia; Enfermagem: História, Ética, Legislação e Responsabilidade Social;

FOR: GR
REV: JAA

13/24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

7. Rafaela Araújo da Silva	ii) Didático-pedagógico para Educação em Enfermagem.	Saúde Ambiental e Coletiva; e Suporte Básico de Vida, Como Realizar Um Primeiro Atendimento.
8. Suyane Pinto de Oliveira Bilhar	Enfermagem. bacharelado, Unifor, especialista em: i) Enfermagem Clínica – Cirúrgica/Unyleya; ii) Enfermagem do Trabalho/Universidade Estácio de Sá; iii) Saúde da Família - área de Conhecimento Ciências da Saúde/UFC; iv) Enfermagem Oncológica/ICC; e Mestre em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde/Unichristus.	Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva - UTI; Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso; Procedimentos de Enfermagem; Enfermagem Cirúrgica, Esterilização e Central de Material.
9. Thiago Meneses Araújo Leite Sales	Enfermagem, bacharelado, Especialista em: i) Estomatologia, ii) Urgência e Emergência, Mestre e Doutor em Ciências Médicas.	Biossegurança e Segurança do Trabalho; Primeiros Socorros; Microbiologia e Imunologia; Urgência e Emergência.
10. Vicente de Paula Pontes de Melo	Pedagogia, licenciatura, Psicologia, bacharelado, Especialista em Gestão Escolar.	Saúde Coletiva.
11. Wanderson Alves Martins	Enfermagem, bacharelado, Especialista em Enfermagem Oncológica.	Patologia; Administração de Medicamentos Farmacologia; Parasitologia; e Farmacologia.
12. Zulmira de Oliveira Castro	Enfermagem, bacharelado. Especialista em Pesquisa e Inovação em Saúde da Família, Mestre em Ciências Morfológicas.	Procedimentos Básicos de Enfermagem; Estágio Supervisionado em Enfermagem em Saúde Mental; e Estágio em Enfermagem em Saúde Coletiva.

8. Regimento Escolar

O documento foi elaborado com fundamento na Resolução CEC nº 395, de 16 de março de 2005, que estabeleceu diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e consta dos seguintes Títulos: I – Da Identificação dos Princípios, dos Objetivos e Finalidades; II – Da Caracterização da Unidade, dos Níveis e Modalidades da Educação; III – Da Estrutura Organizacional; IV Do Regime Escolar; V – Diplomas e Certificados; VI – Da Comunidade Acadêmica; VII - Do Regime Disciplinar; VIII – Do Patrimônio e do Regime Financeiro; IX – Das Relações com a

FOR: GR
REV: JAA

14/24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

Mantenedora e X – Das Disposições Gerais e Transitórias.

A parte dispositiva do texto do Regimento apresenta Títulos, Capítulos, Seções e Subseções com 141 Artigos, distribuídos em Parágrafos, Incisos e Alíneas. Anexadas ao Regimento encontram-se enumeradas matrizes curriculares de oito cursos técnicos: Administração; Análises Clínicas; Desenvolvimento de Sistemas; Eletrotécnica; Enfermagem; Informática; Mecânica e Radiologia.

9. Tramitação do processo

A análise documental foi realizada pela Cedup/CEE, por intermédio da Folha de Informação Final e Despacho nº 319, de 16 de novembro de 2023, da assessora técnica, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, conforme consta dos autos (da página 3 a 6).

Ato contínuo, o pleito foi submetido à avaliação técnica por parte da especialista, Maria Virgínia Tavares Cruz, bacharela em Enfermagem, licenciada em Pedagogia, especialista em Educação Continuada e Educação a Distância (EaD), em Gestão Escolar e em Gestão em Saúde, mestre em Educação e doutora em Enfermagem. A especialista foi designada pela Presidência deste Conselho Estadual de Educação (CEE) para proceder à verificação prévia, conforme Portaria nº 214, de 21 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Estado, Ano XV nº 241, de 26 de dezembro de 2023, folha 5. A visita foi realizada de forma presencial em 18 de janeiro de 2024, e o Relatório Final foi emitido em 1º de fevereiro do ano em curso.

10. Processo avaliativo

Para a verificação prévia dessa Instituição foi utilizado o Instrumento de Avaliação Comum para fins de Credenciamento de Instituição e Reconhecimento de Curso Técnico, no caso em espécie, na modalidade Presencial, realizada por uma única especialista.

Ressalte-se que, ao efetivar a análise do processo de credenciamento de instituição e o reconhecimento do curso, considera-se a legislação vigente para a educação profissional, tanto do ponto de vista federal, quanto do ponto de vista estadual e em atendimento à Lei Estadual nº 17.838/2021, que dispôs sobre este CEE:

Art. 5º Caberá ao CEE deliberar sobre os atos de autorização para o funcionamento, o credenciamento e o recredenciamento da instituição de ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus cursos, à luz da legislação educacional vigente.

§ 1º As concessões previstas no *caput* deste artigo dar-se-ão mediante avaliação das condições de oferta realizada por especialista das várias áreas, indicados pela Presidência do CEE, dentre aqueles profissionais que

FOR: GR
REV: JAA

15/24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

compõem o Banco de Avaliadores e/ou por técnicos do Conselho.

Com relação à avaliação prévia realizada pela especialista avaliadora, destaco o que segue, com relação às quatro Dimensões avaliadas:

a) DIMENSÃO 1- GESTÃO ESCOLAR E INSTRUMENTOS DE GESTÃO

A avaliadora comenta que há nos documentos pedagógicos as atribuições do diretor pedagógico. Ressalta-se que os documentos pedagógicos da Escola de Educação Básica Estácio/Unidade Via Corpus são similares para das outras duas Unidades (Centro e Parangaba).

Comenta a especialista que a Instituição conta com um corpo docente muito bem qualificado; os professores são contratados após passarem por processo seletivo que inclui a análise de currículo, entrevista e aula expositiva, priorizando a formação na área; o professor é contratado com previsão de carga horária para ministrar aulas e realizar planejamento e recomposição de conhecimentos. Cada docente assume até quatro disciplinas.

Durante a visita, a avaliadora foi informada pelos diretores que havia uma política de valorização de pessoal, inclusive na disponibilidade de bolsas para os professores que querem realizar cursos na Instituição e há incentivo para a formação continuada: 'trilha de professor'. Informa, ainda, que há a indicação no PPI, de que um dos princípios da Escola é a garantia do padrão de qualidade e valorização do profissional da educação, observando que, mesmo reconhecendo que o professor é convocado a viver intensamente sua formação continuada, não há no PPI indicação quanto à liberação e quanto ao incentivo salarial. A especialista sugere a inclusão desses aspectos no Projeto Pedagógico.

Como já informado, a equipe docente e de gestão é constituída por professores, em sua maioria, bacharéis, com especializações, mestrado e doutorado; notifica que a secretaria escolar é habilitada.

A secretaria escolar é climatizada, bem iluminada, limpa, organizada, disponibiliza cadeiras confortáveis, mesas, armários, computadores com acesso à interne e impressoras, possui arquivos estático e dinâmico, mantém o espaço físico e os documentos organizados e atualizados e conta com pessoal auxiliar.

A especialista menciona que o Regimento Escolar está de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e que o Projeto Pedagógico Institucional está alinhado com as normas deste Conselho e com as diretrizes curriculares nacionais; tem como filosofia a qualidade de ensino e a profissionalização e com base nessa filosofia o Projeto Pedagógico se alicerça em dois pilares: qualidade e inclusão.

FOR: GR
REV: JAA

16/24

Cont./Parecer nº 365/2024

b) DIMENSÃO 2 – ASPECTOS PEDAGÓGICOS

A avaliadora destaca que, consoante o Plano de Curso, a organização curricular contempla a formação técnica, os objetivos propostos e o perfil do profissional do egresso, acompanhando as mudanças tecnológicas, sociais e econômicas contemporâneas e se apresenta por disciplinas, distribuídas em quatro semestres, correlacionados com as competências e bases tecnológicas, priorizando a construção teórico-prática. Exibe uma organização curricular flexível possibilitando a educação continuada que, conforme já registrado, cumpre a carga horária determinada no CNCT; na Resolução CNE/CP nº 1/2021 e nas Resolução CEE nºs 466/2018 e 485/2020. Ao privilegiar a flexibilidade e a interdisciplinaridade, a Escola enfatiza que utiliza “estratégias disruptivas de aprendizagem, tornando a sala de aula mais interativa e colaborativa com a oferta de componentes curriculares digitais.”

Em atendimento ao CNCT, essa Instituição define a organização do curso com conteúdos curriculares que promovem: conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS); conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética; resolução de situações problema, comunicação, trabalho em grupo e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional; organização e responsabilidade; iniciativa social; determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência e atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

Destaca a avaliadora que o Plano de Curso atende ao Art.. 7º, § 2º da Resolução CEE nº 485/2020 contemplando, assim, todos os itens obrigatórios, estando em sintonia com as especificidades regionais ante à demanda por formação técnica para trabalhadores de nível médio e apresenta consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), ratificada pela Portaria nº 1.996/GM/MS/079 e conclui que a proposta se encontra em conformidade com o CNCT/MEC, definido pela Resolução CNE/CEB nº 2/2020, que aprovou sua 4ª Edição e com a Resolução CNE/CP nº 1/2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica.

No tocante à avaliação da aprendizagem, a avaliadora destaca que há a indicação que a avaliação será realizada por competência, tendo o discente como protagonista e o docente como mediador do processo e dar-se-á de forma processual, possibilitando o diagnóstico sistemático, prevalecendo os aspectos

FOR: GR
REV: JAA

17/24

Cont./Parecer nº 365/2024

qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos ao longo do processo de ensino e aprendizagem. Será considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) na avaliação, além da obrigatoriedade de frequência mínima de 75% nas aulas, de acordo com o calendário vigente no semestre. Há, inclusive, a indicação de como se dará o acompanhamento das aprendizagens dos estudantes para recomposição das aprendizagens, destacando programação para atividade de recomposição paralela e final.

Com relação ao Estágio Supervisionado, a especialista comenta que é obrigatório com carga horária de 640 horas, iniciando no terceiro semestre e encerrando no quarto. Para que o discente seja considerado apto, deverá ter cem por cento de frequência. Destaca que há outros instrumentos para a avaliação tais como: declaração do cumprimento de horas de estágio, emitido, assinado e carimbado pelo responsável concedente; ficha de acompanhamento preenchida e assinada pelo discente e supervisor e Relatório Final de Estágio, que deverá atender à estrutura definida pela Escola.

O acompanhamento e a avaliação do Estágio serão realizados pelo profissional de enfermagem responsável, e o Relatório Final de Estágio será considerado como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Segundo a direção, o material didático será produzido pela Instituição, contratado por meio de editais específicos em que os professores podem concorrer; será disponibilizado para os discentes por meio de plataforma virtual em PDF, com a possibilidade de baixar e imprimir. Sugere a especialista que o Plano de Curso deve detalhar melhor o material didático-pedagógico.

Conclui a avaliadora que, em termos gerais, essa Escola reúne elementos necessários ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Presencial.

c) **DIMENSÃO 3 – PESSOAL**

O corpo docente é constituído por doze professores: nove bacharéis enfermeiros, um bacharel na área afim Radiologia, um licenciado em Letras e um em Pedagogia. A avaliadora indica que o corpo docente é qualificado. Os professores são contratados com previsão de carga horária para planejamento e recomposição de conhecimentos, assumindo, cada um, até quatro disciplinas. Ressalta que os professores têm experiência na docência e na assistência e que demonstram preocupação e compromisso com o processo ensino e aprendizagem.

A coordenadora do curso é enfermeira, mestre em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação da Área da Saúde (TEMIS), dispondo de quarenta horas para

FOR: GR
REV: JAA

18/24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

desenvolver o trabalho de gestão do curso nessa Unidade. Seu trabalho contempla as etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação. Quanto aos orientadores de Estágio, esses são graduados em Enfermagem, dispondo de quarenta horas para desenvolver o trabalho na gestão do curso contemplando as etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação. Conclui que essa Instituição reúne elementos necessários ao reconhecimento do curso.

d) DIMENSÃO 4 – INFRAESTRUTURA

A especialista destaca que a Unidade Via Corpvs conta com doze salas de aula localizadas no terceiro andar do prédio anexo (defronte ao prédio principal), amplas comportando de cinquenta a sessenta alunos. São seguras, arejadas, climatizadas, iluminadas, organizadas e limpas, todas no mesmo padrão. Dispõe de cadeiras confortáveis e novas, quadro branco, *data show* fixado no teto. Quando solicitado pelos docentes, a secretaria da sala de professores disponibiliza materiais como *kit* multimídias, pincéis, apagadores, dentre outros materiais.

A biblioteca conta com espaço físico amplo localizada no prédio anexo, estando dividida em dois andares. É bem equipada, organizada de forma primorosa, limpa e climatizada, com ambientes de estudos individuais e em grupo, dispondo de computadores com internet a cabo e *wi fi*. Há acervo bibliográfico físico e virtual da área do curso em tela, em quantidade suficiente, no qual o discente tem acesso, podendo tomar de empréstimos ou realizar estudos *in loco*. No ambiente são disponibilizados de sete a dez exemplares físicos por título, em alguns casos até sessenta exemplares, dispostos em estantes, catalogados e identificados, separados e gerenciados por meio de sistema *pergamum*. estando disponibilizado nas bibliotecas BV Pearson, Minha Bibliotea, Portal Períodicos EBSCO, DYNAMED fonte de informação de evidências Clínicas, Repositórios de Recursos Educacionais e os Conteúdos Digitais, mais de 28 mil títulos virtuais. Destaquem-se os terminais de autoatendimento acessíveis, disposto na biblioteca, além da possibilidade de uso das outras biblioteca da Instituição.

Conforme a avaliadora, há no local 24 computadores para estudos individuais, além de terminais de consulta individual com acesso a internet, vaga destinada e identificada para pessoa com deficiência, teclado em braile além de *kit* contendo regletes, punção, sorobam, entre outros itens para atender à inclusão. Dispõe de quarenta espaços para estudos individuais, dezesseis mesas com quatro cadeiras para estudos em grupo, comportando 64 pessoas dispostas em espaço amplo identificado como salão de leitura. Conta, também, com nove sala de estudos com mesa e quatro cadeiras cada, comportando até 36 discentes.

A Unidade Via Corpvs conta com sala para direção climatizada, iluminada,

FOR: GR
REV: JAA

19/24



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

limpa, organizada, disponibilizando cadeiras confortáveis, birô, armário e computador com acesso à internet.

É evidente o cuidado da Instituição com o atendimento à pessoa com deficiência, cuja acessibilidade arquitetônica é avistada em todos os espaços. São disponibilizadas cadeiras para pessoas canhotas e para pessoas com obesidade e softwares que contemplam a acessibilidade instalados nos computadores, dispondo, ainda, de teclados em braile, reserva e identificação de espaços para pessoa com deficiência, identificação em braile nas paredes, piso tátil, banheiros acessíveis(com barras, sinal sonoro, portas largas e pias adaptadas) elevador plataforma, rampas de acesso e mapa tátil na entrada principal da Unidade.

O laboratório de informática, é amplo, bem iluminado e organizado, com mesas e cadeiras novas e confortáveis, conta com quarenta computadores funcionando com acesso à internet a cabo, e por meio de wireless com velocidade 87,63 Mbps/88,23 Mbps contando, ainda com acesso wi fi em todos os ambientes. Destaque para o pacote da *Microsoft* disponíveis nas máquinas. Dispõe, ainda, de todos os regulamentos, normas e mapas de riscos de forma física e por meio de QR code do laboratório, disponíveis e visíveis a todos que acessam ao equipamento e há técnicos e professores responsáveis pelos laboratórios.

Destaca a avaliadora que a Unidade Via Corpvs dispõe de laboratórios específicos próprios, equipados, organizados de forma primorosa com elementos essenciais e com equipamentos modernos, o espaço é climatizado, iluminado, conta com móveis e cadeiras confortáveis. A Unidade dispõe de Laboratório de Microscópia, de Semiologia e Semiotécnica e de três laboratórios de Anatomia Humana com cerca de 2 mil peças, 72 atlas, dispostos em bancadas com cadeiras, comportando em média 35 discentes. Há técnicos e professores responsáveis pelos laboratórios. Possui, ainda, clínica de enfermagem com seis consultórios com salas de vacina, puericultura e de leite materno.

A Unidade Via Corpvs conta com um Núcleo de Atendimento e Apoio Psicopedagógico (NAAP) com salas específicas para "prestar atendimento aos alunos matriculados na escola, contribuindo para seu desenvolvimento e adaptação acadêmica e um polo EaD com professores, tutores e psicólogos para atendimento aos alunos.

Destaca a avaliadora que existe uma sala para descanso para os discentes situada no prédio anexo, climatizada, decorada, organizada e aconchegante; que há um bloco destinado a gestão com salas específicas para diversos projetos, entre outras, conta com uma sala para a coordenação pedagógica, devidamente organizada, climatizada, iluminada e confortável com birôs e cadeiras, armário e

FOR: GR
REV: JAA

20/24



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

estantes, além de computador com acesso à internet.

O auditório da sede Via Corpvs é amplo, moderno, com capacidade para 350 pessoas, com um amplo palco e duas salas de projeção. É climatizado, equipado, iluminado, com serviços de iluminação (teto e piso), imagem e som. Mais uma vez, a especialista realça como a instituição zela pela acessibilidade e atendimento das pessoas com deficiência, descrevendo em detalhes o cuidado os requisitos indispensáveis ao atendimento às necessidades das pessoas com deficiência. Conclui que a Unidade reúne os elementos necessários para o credenciamento da Instituição.

O Relatório prévio da especialista avaliadora apresenta os seguintes conceitos:

QUADRO III AVALIAÇÃO FINAL DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO

Médias das Dimensões	Total de Pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	Média obtida para cada Dimensão	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	34	09	3,77	2	7,54
Dimensão 2	55	14	3,92	3	11,76
Dimensão 3	16	04	4,0	2	8,00
Dimensão 4	52	14	4,0	3	12,00
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					39,31
CONCEITO FINAL DA INSTITUIÇÃO E O CURSO: 39,31					
Conceito Final por arredondamento = 4,0					

1 Total de pontos com os pesos dividido por 10.

2 conversão (arredondamento) do resultado originalmente contínuo para um valor discreto variando de 1 a 4.

Esclarece-se que o cálculo utilizado para obtenção do conceito consideram-se os pesos atribuídos às Dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas de 1 a 4, em crescente, no que foi obtido pelo total de pontos com os pesos divido por 10. Portanto, obteve-se um CI e CC igual a 4 (quatro) (após a conversão, arredondamento do resultado original) no que indica uma qualidade satisfatória.

FOR: GR
REV: JAA

21/24

Cont./Parecer nº 365/2024

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em epígrafe, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; ao Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo de nº 8.268, de 18 de junho de 2014; à Lei nº 7.489, de 25 de junho de 1986, que dispôs sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e deu outras providências, o Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamentou a Lei nº 7.489, de 25 de junho de 1986, que dispôs sobre o exercício da Enfermagem e deu outras providências; à Resolução Cofen nº 609, de 1º de junho de 2019, que atualizou, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, fundamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 5, 12 de novembro de 2020, de apreciação de proposta apresentada pela SETEC/MEC para a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); à Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais; a Resolução CEC nº 395, de 16 de março de 2005 que estabelece diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará; a Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e à Resolução CEE nº 485/2020, que alterou a de nº 466/2018.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando a análise documental realizada pela Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup), deste Conselho, o Relatório da especialista avaliadora e os despachos interlocutórios realizados, voto favoravelmente pelo credenciamento da Escola de Educação Básica Estácio – Unidade Via Corpvs, Censo Escolar nº 23281588, Instituição sediada na Rua Eliseu Uchôa Beco, nº 600, Bairro Guararapes, CEP: 60.810-270, nesta capital, e mantida pela Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., pelo reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em três turmas de 40 (quarenta) vagas, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, em regime semestral, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com validade até 31 de dezembro de 2027, e pela homologação do Regimento Escolar.

FOR: GR
REV: JAA

22/24


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 365/2024

Recomendo que as pendências registradas no Laudo Técnico de Vistoria Predial e o Plano de Garantia da Vistoria Predial de 17 de maio de 2024, cadastrado em 24 de maio de 2024, no Sisprof, sejam devidamente efetivados, conforme compromisso firmado pela direção da Unidade Via Corpvs.

Recomendo, ainda:

- ajustar a Matriz Curricular e o Item 18 - Pessoal Docente e Técnico de Apoio, ambos, inclusos no Plano de Curso e a Iotação dos professores com os devidos componentes curriculares indicados no Item 9 - Curso: Iotação de professores – professores do curso e Plano de Curso no Sisprof;

- alterar a redação do Art. 17 do Regimento Escolar, uma vez que a Resolução citada que se encontra revogada; substituir pela Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2020.

Acolho a recomendação da especialista avaliadora, de que a Instituição atualize a lista de convênios indicados e relacionados durante a visita, com aqueles inclusos no Sisprof.

Recomendo por fim, que a Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), se cadastre no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) Ministério da Educação (Mec) e nele inclua os dados dos discentes. Após a conclusão do curso, a Instituição deverá alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do diploma o número dos pareceres de credenciamento da Instituição e de reconhecimento do curso, além do número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, além do número do parecer do curso em apreço, conforme a Resolução CEE nº 485/2020.

É o parecer, salvo melhor juízo.

FOR: GR
REV: JAA

23/24



Cont./Parecer nº 365/2024

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2024.

Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima
MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA
Relatora

Guaraciara Barros Leal
GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp

Lúcia Maria Besserra Veras
LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Presidente do CEE, em exercício

FOR: GR
REV: JAA

24/24